



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



INDICAÇÃO Nº 08/ 2024

Eu, **JOSE MARCOS MENDES RICARDO**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação abaixo descrita:

Que o Ilustre representante do Executivo Municipal, juntamente com o setor responsável, analise possibilidade de reajustar os vencimentos básicos dos psicólogos deste município e, se possível, realize a adequação do salário de acordo com os serviços exemplarmente prestados.

JUSTIFICATIVA

As Psicólogas efetivas do Município de Senador Firmino -MG procuraram este vereador solicitado maior atenção quanto ao pagamento de seus vencimentos, uma vez que alegam estarem recebendo um valor salarial muito a quem do que realmente merecido. A remuneração adequada é um elemento fundamental para o bom desempenho da atividade, na medida em que promove a melhoria das condições de trabalho do Psicólogo, que, percebendo uma remuneração condizente com suas responsabilidades, poderá exercer seu ofício com mais eficiência.

Seguem fotos em anexo.

Senador Firmino - MG, 19 de fevereiro de 2024.

JOSE MARCOS MENDES RICARDO
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebi 20/02/2024



PSICOLOGIA

Enquanto Psicóloga da Equipe Multidisciplinar da Atenção Primária à Saúde, realizo as seguintes atribuições no cargo:

- Organização de agenda e fluxo de pacientes conforme lista de espera;
- Atendimento individual em média de 160 pacientes/mês;
- Organização de prontuários físicos e eletrônicos de cada indivíduo;
- Acolhimento e atendimento de urgências e emergências psicológicas;
- Avaliação Psicológica e Consulta domiciliar;
- Visita domiciliar psicossocial;
- Ações coletivas de promoção e prevenção à saúde (mobilização social/programa saúde na escola/educação em saúde);
- Elaboração de projetos direcionados a ações e metas promoção e prevenção à saúde;
- Realização de trabalho em grupo e oficinas em saúde mental;
- Palestra conforme solicitado pelos dispositivos municipais;
- Reunião de Equipe e Rede Intersetoriais;
- Elaboração de documentos psicológicos (evoluções/relatórios/ laudos e ofícios);
- Estudo de caso e preparação de material pertinente a este;
- Discussão de caso e encaminhamento dos mesmos aos demais dispositivos;
- Entre outros.

Senador Firmino, 19 de fevereiro de 2024.


Sabrine Fernandes Bastos
PSICÓLOGA
CRP-04/27007

Sabrine Fernandes Bastos.
Psicóloga / CRP 04/27007
Equipe Multidisciplinar
Atenção Primária à Saúde.